



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

8ª ATA DE RESULTADO DE PUBLICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 9/2026/SEJUCEL-CEL

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h50min (Horário de Rondônia), na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar n.º 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026, para proceder à divulgação de resultado de classificação referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 9/2026/SEJUCEL-CEL – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0032.002478/2025-63**, cujo objeto é o credenciamento de estabelecimentos comerciais (Hotéis), que deverão se candidatar de acordo com as condições, quantitativos e especificações técnicas minuciosamente descritas neste instrumento, para o fornecimento de serviços de hospedagem e locação de salas e auditórios, adequados aos servidores, colaboradores, atletas, entre outros, estabelecidos pela Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, com abrangência nos municípios do Estado de Rondônia. O intuito é satisfazer as demandas desta SEJUCEL, inicialmente por um período de até 2 anos, podendo ser prorrogado mediante atendimento às exigências técnicas e celebração de contrato com a Secretaria de Estado da Juventude, Cultural, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

Esta Comissão Especial de Licitações torna público o resultado final do Chamamento Público n.º 9/2026.

I - EMPRESAS HABILITADAS:

ORDEM	EMPRESA / CNPJ	CNPJ	SITUAÇÃO	RESULTADO
1	L'ACORDES HOTEL	11.862.905/0001-97	HABILITADA	Conforme Termo de Homologação Id.(75895897)
2	PÉROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA	42.683.238/0001-09	HABILITADA	
3	MAXIMUS SOTTILE HOTEL LTDA	63.781.835/0001-46	HABILITADA	
4	HOTEL BR 364 LTDA	18.615.806/0001-50	HABILITADA	
5	CATUAI HOTEL LTDA	10.751.843/0001-83	HABILITADA	
6	CRISTALINA PALACE HOTEL LTDA	24.314.533/0001-06	HABILITADA	

Bem como, as convocações dos credenciados ocorrerão de acordo com a ordem cronológica de homologação do credenciamento e o sistema de rodízio vigente, observando-se a sequência da lista e as regras de chamamento, atendimento, recusa e deslocamento previstas no item 8. DOS CRITÉRIOS OPERACIONAIS DE DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA (SISTEMA DE RODÍZIO).

II – DA PUBLICIDADE E CIÊNCIA AOS INTERESSADOS

A Comissão esclarece que a presente Ata será publicada no site oficial da SUPEL e encaminhada aos interessados credenciados, para fins de ciência, em consonância com os princípios da transparência e da publicidade administrativa.

III - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Não obstante, a fim de evitar possíveis transtornos, como divulgação de dados pessoais, visto que, como Administração Pública, e, custodiante dos dados e documentos das Empresas, deve assegurar a devida proteção dos dados custodiados, nos termos da Lei nº 13.709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tornando-se ainda mais relevante com o advento da Emenda Constitucional n. 115/22, recém promulgada, que trouxe novo inciso ao artigo 5ª da CF:

LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Informamos aos interessados, que caso possuam interesse em acompanhar o processo na íntegra e todos os demais atos, poderão verificar através do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A consulta possibilita informar o andamento de processos, uma função que visa reforçar a importância da transparência na tramitação de processos.

Considerando que a origem processual é da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, **deverão os interessados, solicitar acesso ao processo/SEI, diretamente a SEAS**, conforme informações e orientações no link mencionado acima.

IV - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação – COESP. Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente Substituto da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

IRLAN CAIO SALDANHA BATISTA DE ALENCAR
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

ANDRESSA SIMÃO SOUZA
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

HIAGO MACIEL MORATO
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Presidente**, em 26/08/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 26/08/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SIMÃO SOUZA, Membro**, em 26/08/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irlan Caio Saldanha Batista de Alencar, Membro**, em 26/08/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75973412** e o código CRC **821F0A70**.